

Plano de Benefícios ACEPREV

11 de março de 2025

Patrocinadora: Acesita Previdência Privada – ACEPREV

11 de março de 2025



Conteúdo

1.	Introdução	. 1
2.	Perfil dos Participantes	. 2
	Qualidade da Base Cadastral	2
3.	Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	. 4
	Principais Riscos Atuariais	5
	Adequação das Hipóteses Utilizadas	5
	Adequação dos Métodos de Financiamento	5
4.	Posição das Provisões Matemáticas	. 7
	Variação nas Provisões Matemáticas	9
	Variação do Resultado	9
	Natureza do Resultado	10
	Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	10
5.	Plano de Custeio para o Exercício de 2025	12
	Contribuições	12
	Vigência do Plano de Custeio	14
6.	Conclusão	15
	Anexo A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	17

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios ACEPREV, administrado pela Acesita Previdência Privada – ACEPREV, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Acesita Previdência Privada – ACEPREV, posicionada em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC n° 18, de 22/12/2022;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2024, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela ACEPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a ACEPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2023	2024
Número	14	14
Idade Média (anos)	33,8	34,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	5,9	6,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	5,9	6,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	24,2	23,3
Salário Mensal Médio (R\$)	7.920	8.446
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.441.356	1.537.083

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	2023	2024
Número	4	4
Idade Média (anos)	42,9	40,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,6	13,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	14,6	13,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,1	17,9
Salário Mensal Médio (R\$)	5.488	5.506
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	285.374	286.291

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2023	2024
Número	1	2
Idade Média (anos)	48,3	48,3
Benefício Mensal Médio (R\$) (1)	-	-

⁽¹⁾ Valor será calculado na data de início de recebimento do benefício.

Participantes Não Contribuintes (Pendentes)

DESCRIÇÃO	2023	2024
Número	-	1
Idade Média (anos)	-	30,3

Assistidos

DESCRIÇÃO	2023	2024
Aposentados Programados		
Número	4	4
Idade Média (anos)	60,5	61,5
Benefício Mensal Médio em R\$	12.185	21.232
Aposentados Inválidos		
Número	-	-
Idade Média (anos)	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-
Beneficiários		
Número	-	-
Idade Média (anos)	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-
Total		
Número	4	4
Idade Média (anos)	60,5	61,5
Benefício Mensal Médio em R\$	12.185	21.232

Salientamos que, para a definição do número de Beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2024.

As estatísticas apresentadas consideram os dados da população na posição 30/09/2024, após todas as movimentações do mês, conforme base de dados disponibilizada pela Entidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	1,50% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Experiência AMIB Rotatividade – 2016 a 2022 (Taxa Média 1,01%)
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 desagravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca
Entrada em aposentadoria (5)	Experiência AMIB Aposentadoria – 2016 a 2022
Composição Familiar	Percentual de casados na aposentadoria: 88% Número de filhos dependentes: 2 Diferença de idade entre homens e mulheres: 5 anos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de desligamentos, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022.

Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a AT2000, segregada por sexo (a qual corresponde às tábuas 886 e 887 disponibilizadas pelo SOA) e desagravada em 20%.

⁽⁵⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de entradas em aposentadoria, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência associada aos Participantes Mantidos Assistidos, em gozo de renda mensal vitalícia, uma vez que estes têm seus benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Para os Participantes Migrados, Participantes admitidos após 05/09/2011, Assistidos e Beneficiários, em gozo de renda mensal financeira, o Plano não apresenta componentes de risco atuariais, em função de se tratar de parte do Plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela ACEPREV e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2024, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela ACEPREV e também informações do mercado em geral. O relatório com o detalhamento dos estudos encontra-se arquivado na ACEPREV.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ACEPREV e revisado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual e as observações do atuário estão contidas no estudo arquivado na Entidade. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da ACEPREV aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,50% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do Plano.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Os benefícios de Aposentadoria Normal, Especial e Antecipada, Incapacidade e Pensão por Morte, de Participante Ativo, foram avaliados, prioritariamente, pelo método de "Capitalização Individual", sendo que o Benefício Mínimo e os benefícios garantidos foram avaliados pelo método "Agregado", e para o benefício de Auxílio Doença foi adotado o regime financeiro de "Repartição Simples".

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela ACEPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela ACEPREV posicionados em 31/12/2024.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.659.441,76
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	10.371.887,80
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	10.371.887,80
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.430.671,76
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	6.050.609,76
2.03.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	6.050.609,76
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.380.062,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.380.062,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.941.216,04
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.535.857,24
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	741.608,28
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.777.271,56
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	16.977,40
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	369.637,28
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	571.175,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	201.537,72
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	35.721,52
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	55.198,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	19.476,48
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	287.553,96
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	119.475,40
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	33.415,32
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	86.060,08
2.03.02.01.03.01.00	Outros - Créditos de Migração (Ativos)	-
2.03.02.01.03.03.00	Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado)	86.060,08
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	168.078,56
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	168.078,56
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra em manutenção.

Houve alteração regulamentar em abril de 2024, porém, estas alterações não geram impacto no resultado do Plano de Benefícios ACEPREV no exercício.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, a provisão matemática referente à reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte do aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados assistidos).
- b) A provisão matemática referente à futura reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte de futuro aposentado válido, referente ao benefício mínimo, calculada para Participante Ativo Mantido, foi registrada na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- c) A provisão matemática referente à futura reversão da Incapacidade em Pensão por Morte do futuro inválido, referente ao benefício mínimo, calculada para Participante Ativo Mantido, foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Aceprev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ACEPREV.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios Aceprev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela ACEPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2024 do plano total é positivo em R\$ 53.905.908,00.

Variação nas Provisões Matemáticas

Comparativamente ao encerramento de exercício de 2023, posicionado em 31 de dezembro de 2023, a variação nominal das Provisões Matemáticas foi de -1,81%. A redução das Provisões Matemáticas deveu-se à movimentação cadastral dos participantes.

Avaliando especificamente apenas as provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, observa-se um aumento de 10,32% no total. Nas tabelas abaixo, apresentamos a variação observada nessas provisões matemáticas com relação às parcelas de benefícios concedidos e a conceder, bem como o impacto referente a cada uma:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VALOR (R\$)
Provisões Matemáticas em 31/12/2023	1.356.317
Evolução por juros, inflação, benefícios pagos e concessões	23.745
Provisões Matemáticas em 31/12/2024	1.380.062

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VALOR (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2023	483.385
Evolução por juros, inflação, entradas e saídas de base	142.988
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2024	626.373

Variação do Resultado

O Plano de Benefícios Aceprev manteve-se em equilíbrio técnico no exercício de 2024, em função do redimensionamento das contribuições normais futuras em decorrência da aplicação do método "Agregado".

A análise com relação a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano, com base no ajuste de precificação, é realizada de forma consolidada no Parecer Atuarial da patrocinadora Aperam Inox América do Sul S.A..

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos referentes aos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) recebedores de renda financeira, posicionadas em 31/12/2024, foram disponibilizadas pela ACEPREV, sendo apuradas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 6.050.609,76.

E as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturados em contribuição definida, também foram apuradas com base nas informações individuais dos Participantes, disponibilizadas pela ACEPREV, posicionadas em 31/12/2024, sendo correspondentes a R\$ 2.535.857,24.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o equilíbrio técnico é nulo, não há valores em Reserva de Contingência ou Reserva Especial, portanto, não há o que se falar em natureza do resultado.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Art 9° da Resolução CNPC n° 30/2018, esclarecemos que os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 31/12/2024, no montante de R\$ 119.475,40, estão segregados da seguinte forma:

Fundo de Reversão: R\$ 33.415,32

O Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da ACEPREV antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios Aceprev e será utilizado conforme determinação do Patrocinador e homologação do Conselho Deliberativo.

Outros - Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado): R\$86.060,08

Fundo constituído para cobertura do impacto decorrente da utilização do fator atuarial, que contempla a adoção da taxa de juros de 6,00% a.a., no cálculo do benefício vitalício dos Participantes Mantidos. Este fundo é utilizado para fazer frente à perda atuarial gerada quando um participante mantido entra em benefício, optando por renda vitalícia.

Esse fundo registra nos livros contábeis o saldo atualizado do aporte realizado pelo patrocinador ao Plano em 2011, exclusivamente para a finalidade citada acima, líquido dos montantes já utilizados entre 2012 até a data da demonstração financeira em questão através de repasses às reservas matemáticas de Participantes Mantidos que exerceram o direito à taxa de juros de 6,00% em seus benefícios concedidos no formato vitalício.

A metodologia de movimentação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais requer a atualização do cálculo atuarial anual do montante que se espera para essas perdas futuras apuradas com o cadastro atualizado e premissas definidas na data de cada Reavaliação Atuarial. Essa medida atuarial permitirá verificar se o saldo de aporte efetuado pelo patrocinador no passado permanece suficiente para arcar com os acréscimos de reserva a serem gerados pelos futuros concedidos vitalícios a 6,00% de taxa de juros.

FUNDO PREVIDENCIAL - OUTROS - RISCOS ATUARIAIS EM 31/12/2024	VALOR (R\$)
Fundo financeiro atualizado	86.060,08
Fundo atuarialmente recalculado	164.645,83
Situação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais em 31/12/2024 frente ao estimado atuarialmente	(78.585,75)

A partir da análise da tabela acima, comparando o aporte inicial atualizado com o valor atuarialmente estimado na data-base desta avaliação, é possível verificar a necessidade de manutenção para 2025 de um plano de custeio para esse fundo, como já era aplicado no

exercício 2024, para a constituição de fundo. O Plano de Custeio 2025 para esse fundo está especificada no capítulo "Plano de Custeio para o Exercício de 2025".

O acompanhamento do Fundo evoluído financeiramente versus o atuarialmente calculado é refeito anualmente, na data-base da Avaliação Atuarial.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Aceprev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Contribuição Normal	3,52%	65.179,27
Auxílio Doença	0,00%	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,97%	17.970,57

A Contribuição Normal, resultante da aplicação do Art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios e destinada para a capitalização dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte, foi estimada em 3,52% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, equivalente a R\$ 65.179,27, na data da avaliação.

O custo do benefício de Auxílio Doença foi avaliado em 0,00% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, correspondendo ao montante equivalente a R\$0,00 na data da avaliação.

O impacto da reavaliação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado) não foi absorvido pelo patrimônio do Plano, sendo que, por não haver recursos suficientes no Grupo de Custeio ACEPREV para a cobertura total desse Fundo, para 2025, será implementada uma contribuição estimada em 1,10% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos (R\$ 1.539,38 por mês, incluindo o 13º pagamento em dezembro). Referidas contribuições deverão ser realizadas pela Patrocinadora e serão reavaliadas atuarialmente quando da realização da próxima Avaliação Atuarial.

O custo normal para os benefícios mínimos e garantidos pelo Plano para os Participantes Ativos Mantidos, por sua vez, foi estimado em 3,09%¹ da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, (R\$ 4.329,34 por mês, incluindo 13° pagamento em dezembro). Referidas contribuições deverão ser realizadas pela Patrocinadora e serão reavaliadas atuarialmente quando da realização da próxima Avaliação Atuarial.

Mercer 12

¹ 2,82% para a cobertura dos benefícios programados e 0,27% para não programados.

Em relação às contribuições para a cobertura das despesas administrativas, cujo custo total foi estimado em R\$ 19.978,66, para o custeio dos projetos de melhoria referentes ao exercício de 2025, prevê-se a utilização parcial do Fundo Administrativo no montante de R\$ 2.008,09, conforme informado pela Entidade.

A contribuição mensal para a cobertura das despesas administrativas foi definida em moeda corrente e corresponde à divisão por 13, com contribuição em dobro no mês de dezembro no valor orçado para o exercício de 2025, de R\$ 17.970,57.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que durante o ano de 2025, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação. Também poderá ser efetuada contribuições para recomposição do fundo de reversão.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar as Contribuições Básicas descritas no Art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios, o qual estabelece os seguintes percentuais variáveis conforme a faixa salarial:

FAIXA SALARIAL (PARTICIPANTES MIGRADOS E NOVOS PARTICIPANTES)	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 11,32 UPC	1,00%
De 11,32 UPC a 19,25 UPC	5,00%
De 19,25 UPC a 35,95 UPC	6,50%
De 35,95 UPC a 47,56 UPC	7,80%
Acima de 47,56 UP	8,80%

Ao Participante Ativo Mantido fica assegurada a manutenção da Contribuição Básica resultante da aplicação sobre o seu Salário Aplicável, de um percentual inteiro determinado a seu critério, observando-se as taxas mínimas abaixo:

FAIXA SALARIAL	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 10 UPC	3,00%
De 10 UPC a 30 UPC	4,00%
Acima de 30 UPC	5,00%

O percentual médio apurado com base nos percentuais mínimos acima e na população ativa do Plano, avaliada em 31/12/2024, foi de 3,52% da folha de salários de participação desses Participantes, equivalente a R\$ 65.179,27 na data da avaliação.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuições Básicas poderão efetuar Contribuições Voluntárias, conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento do Plano.

Participantes Autopatrocinados²

Os Participantes Autopatrocinados deverão realizar, no mínimo, além das Contribuições Básicas, as Contribuições Normais e aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas, anteriormente de responsabilidade da Patrocinadora, calculada de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2025 e no número de Participantes e de grupos familiares de Beneficiários do Plano, na data base desta Avaliação Atuarial, o valor mensal per capita da taxa administrativa corresponderá a R\$ 72,76 (em valores anuais corresponde a R\$ 945,82).

Adicionalmente, os Participantes Autopatrocinados Mantidos poderão efetuar contribuições destinadas à cobertura do Benefício Mínimo e da garantia dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade, Auxílio Doença e Pensão por Morte, quando, então, passarão a ter direito a tais benefícios.

O percentual médio apurado referente à Contribuição Básica/Normal com base nos percentuais mínimos e na população de Participantes Autopatrocinados do Plano, em 31/12/2024, foi de 6,02% da folha de salários de participação dos Participantes Autopatrocinados, equivalente a R\$ 17.243,07 na data da avaliação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido²

Os Participantes Vinculados deverão realizar contribuições mensais destinadas à cobertura das despesas administrativas, equivalente ao custo mensal per capita de R\$ 72,76 para o exercício de 2025 (em valores anuais corresponde a R\$ 945,82).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/03/2025, permanecendo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2023, a qual tem como período de vigência de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Mercer 14

² Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que, durante o ano de 2025, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes autopatrocinados e BPD's.

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Aceprev, administrado pela Acesita Previdência Privada - ACEPREV, referente à Patrocinadora Acesita Previdência Privada - ACEPREV, apresenta-se equilibrado, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2024.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João Sobrinho Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

-Assinado por:

Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha

Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha - MIBA nº 1706

Acesita Previdência Privada - ACEPREV

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc n° 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro 2024

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.



Mercer

Av. Almirante Barroso, 81 - 22º andar Torre Almirante Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20031-004 www.mercer.com.br

Copyright © 2025 Mercer. Todos os direitos reservados.